



CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL

Ao abrigo da alínea a) do artigo 29º dos Estatutos, convoca-se a Assembleia Geral Ordinária do Instituto Português de Proteção à Pessoa Idosa (IPPPI) a realizar no dia 29 de março de 2025, pelas 10h30, no Auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação e Votação do Relatório de Atividades e Contas do ano 2024;
2. De acordo com a alínea d) do Artº 26º dos Estatutos do IPPPI, proposta de atualização do valor cota mensal para a qualidade de sócio efetivo, pessoa singular, no valor de 2,5€, com efeito a partir de 01/01/2026;
3. De acordo com a alínea d) do Artº 26º dos Estatutos do IPPPI, proposta de atualização do valor cota mensal para a qualidade de sócio efetivo, pessoa coletiva, no valor de 10€, com efeito a partir de 01/01/2026.
4. Conforme previsto no nº 1 do Artº10 dos estatutos do IPPPI, proposta de implementação do pagamento de um valor de joia para novos sócios efetivos a serem admitidos, com efeitos imediatos, do seguinte modo: 25€ para pessoas singulares, 100€ para pessoas coletivas.
5. Proposta para nomeação de sócio honorários às entidades e com os fundamentos deliberados em reunião de Direção de 16/2/2025, cuja ata se anexa a esta convocatória. (em anexo)
6. Outros assuntos no interesse do funcionamento e organização do IPPPI, que para tal sejam submetidos à Presidente da Mesa da Assembleia Geral antes do início dos trabalhos.

Os assuntos a discutir na Assembleia Geral são da máxima importância para a vida da Associação. A presença dos Sócios torna-se imprescindível.

Caso não se verifique a presença do número de associados em pleno gozo dos seus direitos, a reunião terá lugar em 2ª convocatória, no mesmo local, 30 minutos depois, com qualquer número de associados.

Lisboa, 10 de março de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

(Dra. Rosa Araújo)